



PA N°	039/2023
FLS:	039
ASS.	lecosta

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a **Contratação de empresa especializada em Prestação de serviços técnicos de captação de dados e inserção de conteúdo nas ferramentas web, em atendimento as Lei nº 12.527/2011 e Lei nº 131/2009, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDG), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2024.

Coelho Neto (MA), 15 de janeiro de 2024.

José Ribamar dos Santos Alves Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA